

de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, enquadrando-o no cargo de Motorista Grupo Básico II, referência 8, da Lei nº 1.394/2001.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal  
Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443  
Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452  
(documento assinado eletronicamente)

#### PORTARIA SEAD Nº 571, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00138/2026-69, de 09 de julho de 2026,

#### RESOLVE:

- Art. 1º – Designar, a contar de 09 de julho de 2026, a servidora Paola Christine de Mattos Alencar, matrícula 9180761-1, para responder cumulativamente pelo Departamento de Humanização – DEHUM.  
Art. 2º – Revogar, a contar de 09 de julho de 2026, a portaria SEAD Nº 221, de 18 de março de 2026 que designou a servidora Margareth Pollis Mantovani, matrícula nº 9090975, para responder pelo DEHUM.  
Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Correia  
Secretário de Estado de Administração  
Decreto nº.08-P, de 01 de janeiro de 2023  
(assinado eletronicamente)

#### ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

#### EDITAL Nº 036 SEAD/SEE, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00588/2026-19, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, disciplina, localidade, classificação, inscrição, nome da candidata e nota.  
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENADOR GUIOMARD – RURAL  
13; 2141656; TAMILY MORAIS FIGUEIRA; 35.  
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – RODRIGUES ALVES – RURAL  
5; 2143302; ELITON DA SILVA NASCIMENTO; 37 / 6; 2143246; LEONILDO TAVARES MELO; 35.  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS – PORTO ACRE – RURAL  
2; 2141692; KLINSMAN MONTEFUSCO DA SILVA; 53.

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 20 de julho de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	Núcleo de Educação
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);  
c) CPF (original e uma cópia);  
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);  
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;  
f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;  
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;  
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);  
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);  
j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);  
l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);  
m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);  
n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);  
o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);  
p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);  
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;  
r) Autodeclaração Étnico-Racial;  
s) Declaração de Antecedentes;  
t) Declaração de Herdeiros;  
u) Declaração de Dependentes;  
v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.
- 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Reginaldo Luis Pereira Prates  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Reginaldo Luis Pereira Prates  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

#### EDITAL Nº 123 SEAD/SEE, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00588/2026-19, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROFESSOR P1 – MEDIADOR – BRASILEIRA – URBANA  
75; 2304016109; VERÔNICA LUCENA DE SOUZA; 16.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até o dia 20 de julho de 2026, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Rua Benjamin Constant nº 64, Centro – Brasília.  
2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:  
a) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);  
c) CPF (original e uma cópia);  
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);  
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;  
f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;  
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;  
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);  
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);  
j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);  
l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);  
m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);  
n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);  
o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);  
p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);  
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

r) Autodeclaração Étnico-Racial;  
s) Declaração de Antecedentes;  
t) Declaração de Aptidão Legal;  
u) Declaração de Bens;  
v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;  
w) Declaração de Herdeiros;  
x) Declaração de Dependentes;  
y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Reginaldo Luis Pereira Prates  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-  
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – CPC – FUNDHACRE – PROCESSO SEI Nº 0039.007187.00246/2026-63

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar, destinados ao atendimento de pacientes com Doença Renal Crônica e outras condições clínicas que demandem Terapia Renal Substitutiva (TRS), especialmente na modalidade contínua (TRSC/CRRT), de média e alta complexidade, DDDFD, visando atender às necessidades e demandas de abastecimento da Fundação Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 05/08/2026, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 927996  
Rio Branco-AC, 09 de Julho de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-  
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026 – COMPRASGOV Nº 12/2026 – SEE – SEI Nº 0014.004795.00269/2025-55

Objeto: Aquisição de livros paradidáticos destinados ao acervo das bibliotecas e salas de leitura das unidades prisionais do Estado do Acre, para atender os estudantes da EJA que estão privados de liberdade.  
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 27/07/2026, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 927996.  
Rio Branco-AC, 09 de Julho de 2026.

Janda Feitosa de Araújo Salvato  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-  
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2026 – COMPRASGOV Nº 90212/2026 – PROCESSOS DE COMPRA Nº 0000032/2026-SESACRE

Objeto: Aquisição de veículos tipo VAN, para atender as demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.  
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário

de Brasília) do dia 27/07/2026, por meio dos sites e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 927996, em razão de repostas aos pedidos de esclarecimentos e retificação do termo de referência.  
Rio Branco-AC, 09 de Julho de 2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa  
Pregoeira

#### SEAGRI

PORTARIA SEAGRI Nº 274, DE 02 DE JULHO DE 2026  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 12.457-P, de 08 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 14.202, de 09 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores referentes ao Termo de Colaboração n.º 31/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, e a Associação dos produtores rurais da alcoobras Deus proveza, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.998.535/0001-92  
I – Gestora titular : Pâmela Galvão Ferreira Silva, matrícula funcional nº 9610260-3;  
II – Gestor Substituto: Kemy Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 353418-4;  
Art. 2º – São obrigações do gestor:  
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que comprometam ou possam comprometer as metas e etapas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Temyllis Lima da Silva  
Secretária de Estado de Agricultura  
Decreto nº 12.457-P  
DOE nº 14.202

#### PORTARIA SEAGRI N 296 DE 07 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 12.457-P, de 08 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 14.202, de 09 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores referentes ao Termo de Colaboração n.º 47/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, e a Cooperativa agroindustrial de produtores de grãos do ac. 011.411/0001-10:  
I – Gestora titular : Pâmela Galvão Ferreira Silva, matrícula funcional nº 9610260-3;  
II – Gestor Substituto: Marcos Pereira de Souza, matrícula funcional nº 189391-2;  
Art. 2º – São obrigações do gestor:  
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que comprometam ou possam comprometer as metas e etapas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Temyllis Lima da Silva  
Secretária de Estado de Agricultura  
Decreto nº 12.457-P  
DOE nº 14.202

PORTARIA SEAGRI Nº 300, DE 08 DE JULHO DE 2026  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 12.457-P, de 08 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 14.202, de 09 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores referentes ao Termo de Colaboração n.º 56/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, e a Cooperativa dos Piscicultores e Agricultores Familiares de Porto Walter – PROGREDIR, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.424.997/0001-54:  
I – Gestora titular : Pâmela Galvão Ferreira Silva, matrícula funcional nº 9610260-3;  
II – Gestor Substituto: Eronio Melo de Souza, matrícula funcional nº 9569510-3;  
Art. 2º – São obrigações do gestor:  
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que comprometam